

MEMORIAL DESCRITIVO

Praça Bairro Santa Catarina

Localização: Rua Augusto Hamann, S/N – Bairro Santa Catarina.

Cidade: Otacílio Costa/SC

Maio/2026



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como principal função estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para a construção da praça, localizada na Rua Augusto Hamann, bairro Santa Catarina, Otacílio Costa-SC. A execução dos serviços obedecerá aos dispostos em normas e métodos construtivos da ABNT.

O objeto consiste na implementação da praça, contemplando o reaproveitamento do terreno existente, trazendo um espaço confortável e atrativo para a vizinhança e comunidade. O projeto prevê a execução de passeios e áreas de circulação conforme especificações constantes dos projetos e planilha orçamentária, implantação de rampas de acessibilidade, instalação de mobiliário urbano, iluminação e sistema de drenagem pluvial. As técnicas construtivas adotadas serão convencionais, com materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão de obra especializada. A passagem de materiais será feita pela frente do terreno e por suas laterais. A área destinada ao armazenamento



temporário de materiais será alocada no terreno, em posição estratégica, de modo a otimizar o fluxo de trabalho e evitar interferências nas áreas de circulação.

A presente obra engloba a criação da praça localizada no Bairro Santa Catarina, que contara com mobiliário urbano e paisagismo, visando trazer um ambiente mais confortável e atrativo.

O processo construtivo terá início com a instalação da placa de obra e dos responsáveis técnicos, colocação de tapumes no entorno da obra e locação do container.

Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela Instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e às especificações contidas neste memorial descritivo, prevalecendo, em caso de divergência, a interpretação mais favorável à perfeita execução da obra, mediante anuência da fiscalização.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da obra será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários a execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer as especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada a manifestação do responsável técnico pela obra.



- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra. Em caso de itens presentes nesse Memorial Descritivo e não incluídos nos elementos fornecidos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurasse em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

4. CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO

Num primeiro momento, este memorial determina como os serviços deverão ser executados. Para construção, tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentaria foram extraídas no momento da vistoria, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos quantitativos, tomem conhecimento de critérios de quantificação dos serviços. Procura-se com isto, estabelecer um critério único na quantificação de serviços e fornecer subsídios para a execução dos serviços. As especificações a serem obedecidas são as descritas nas Planilhas e neste Memorial, que são complementares, juntamente com os detalhes constantes deste caderno, aplicando-se também em serviços deles derivados ou semelhantes, cujas considerações eventualmente estejam omissas.

5. ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto foi realizado pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Otacílio Costa. A elaboração do projeto teve o seu início com a delimitação dos equipamentos



necessários, passeios, drenagem e iluminação. Com a delimitação da área existente, houve a definição dos passeios do entorno e acessos a praça.

Antes do início das obras, é necessário corrigir as irregularidades topográficas do terreno onde a praça será construída, garantindo que o terreno esteja nivelado e livre de sementes, pragas, entulhos e outros detritos.

6. SERVIÇOS GERAIS DA OBRA

6.1. PLACA DE OBRA

Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo, conforme modelo a ser fornecido pela OGU, ou, MUNICÍPIO, bem como a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA/CAU.

6.2. LOCAÇÃO DE OBRA PLANIALTIMÉTRICA

A locação da obra seguirá as medidas e cotas estabelecidas no projeto, e quaisquer divergências devem ser comunicadas a contratante e ao projetista para que as devidas alterações sejam feitas, será demarcada com a utilização de gabarito de repões corridos e nivelados em todo o perímetro da construção.

O método do gabarito consiste na cravação de pontaletes de pinho (3" x 3" ou 3" x 4") ou varas de eucalipto no solo, o gabarito é distribuído através de piquetes corridos e nivelados em todo o perímetro da construção. Esse método consiste na cravação de pontaletes de pinho (5cm x 5cm) ou varas de eucalipto no solo, alocados um em cada curva ou ponto em que há troca de direções, com uma profundidade de aproximadamente 30,00cm.

7. SERVIÇOS INICIAIS

A área de construção do projeto deverá possuir a placa de obra onde constará informações do objeto do contrato, valor total da obra, valor da obra neste local, nome da comunidade e município, agentes participantes e início/termino da obra. Deverá constar na parte inferior o logotipo do órgão financiador e demais entidades envolvidas neste contrato.



Limpeza do terreno prevista na planilha orçamentaria consiste na retirada da camada vegetal, preservando a vegetação existente e sua total integridade. A construtora poderá realizar esse serviço de forma manual, no entanto, o custo adicional que poderá ocorrer será totalmente a cargo da empresa.

8. MOVIMENTO DE TERRA E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Previamente ao início dos serviços, deverá ser realizada a limpeza geral da área de intervenção, compreendendo a remoção de vegetação rasteira, resíduos, materiais inservíveis, entulhos e quaisquer elementos que possam interferir na execução dos serviços.

A Contratada deverá promover a regularização do terreno, executando cortes e aterros localizados sempre que necessários para a conformação das cotas previstas em projeto.

Todo material impróprio deverá ser removido para local devidamente licenciado, observando-se a legislação ambiental vigente.

As áreas aterradas deverão ser executadas em camadas sucessivas, devidamente compactadas, devendo atingir grau de compactação compatível com a finalidade prevista para cada setor da praça.

Ao final dos serviços de terraplenagem, toda a área deverá apresentar superfície regular, estável e apta ao recebimento dos demais elementos construtivos previstos.

9. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial deverá ser executado conforme projeto e planilha orçamentária, compreendendo escavações, assentamento de tubulações, caixas de inspeção, dispositivos de captação e drenagem subsuperficial.

As tubulações deverão ser assentadas sobre berço adequadamente regularizado, obedecendo rigorosamente as declividades previstas em projeto.

Os reaterros deverão ser executados em camadas sucessivas e compactadas.

Os drenos subsuperficiais deverão ser constituídos por camada drenante de brita envolvida por manta geotêxtil, garantindo adequada percolação e condução das águas infiltradas.

Antes do recebimento da obra deverão ser realizados testes de escoamento para verificação do perfeito funcionamento do sistema.



10. PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E CIRCULAÇÃO

Os passeios internos da praça deverão ser executados em concreto moldado in loco, com acabamento desempenado e superfície regular.

A execução deverá observar as exigências da ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de acessibilidade e circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

As inclinações longitudinais e transversais deverão permitir adequado escoamento superficial das águas pluviais sem comprometer a circulação dos usuários.

As rampas de acesso deverão possuir inclinação compatível com a norma vigente e acabamento antiderrapante.

Os meios-fios e elementos de contenção deverão ser executados de forma a assegurar adequada delimitação dos espaços e durabilidade da obra.

11. ESCADA DE ACESSO

A escada prevista para acesso à praça deverá ser executada em concreto armado moldado in loco.

As fundações, armaduras e elementos estruturais deverão ser dimensionados de forma compatível com as cargas de utilização previstas.

Os degraus deverão apresentar uniformidade dimensional, acabamento regular e superfície antiderrapante.

Durante a execução deverão ser observados os critérios de segurança, estabilidade e conforto dos usuários.

Todos os elementos deverão apresentar acabamento compatível com os padrões adotados para a obra.

12. PERGOLADOS E ÁREAS DE PERMANÊNCIA

Os pergolados previstos deverão ser executados em madeira tratada ou material equivalente aprovado pela fiscalização.

Todas as peças deverão apresentar resistência adequada às condições de uso externo, sendo obrigatória a proteção contra fungos, cupins e demais agentes deteriorantes.



Os pilares deverão ser fixados em bases de concreto executadas no local, garantindo estabilidade estrutural.

Os elementos deverão ser implantados nas posições indicadas em projeto, constituindo espaços destinados ao descanso, convivência e permanência dos usuários.

Os acabamentos deverão apresentar uniformidade estética e perfeita integração com os demais elementos paisagísticos da praça.

13. ÁREA INFANTIL E EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos destinados ao lazer infantil deverão ser fornecidos e instalados conforme especificações constantes da planilha orçamentária.

Todos os equipamentos deverão ser novos, isentos de defeitos de fabricação e adequados ao uso público.

A instalação deverá garantir segurança aos usuários, observando-se os afastamentos mínimos entre equipamentos e áreas de circulação.

Os elementos metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura adequada para utilização em ambientes externos.

A área destinada aos brinquedos deverá receber acabamento apropriado e apresentar condições adequadas de segurança e conforto.

14. MOBILIÁRIO URBANO

O mobiliário urbano previsto na praça compreende bancos, mesas, bicicletários, lixeiras e demais elementos constantes da planilha orçamentária.

Todos os equipamentos deverão ser instalados em bases adequadas e firmemente fixados ao solo.

Os materiais empregados deverão possuir resistência compatível com utilização contínua em espaço público.

Os acabamentos deverão apresentar uniformidade visual e integração com a proposta arquitetônica e paisagística da praça.



15. PAISAGISMO

Os serviços de paisagismo compreendem o preparo do solo, fornecimento e plantio de grama, mudas arbustivas, árvores ornamentais e demais espécies previstas.

O solo deverá ser previamente preparado, corrigido e nivelado para receber a vegetação.

A grama deverá apresentar aspecto uniforme, livre de pragas, doenças e falhas significativas.

As mudas deverão possuir padrão de qualidade compatível com sua finalidade paisagística, sendo vedada a utilização de exemplares danificados ou inadequados.

A Contratada deverá realizar irrigação inicial e reposição das mudas eventualmente danificadas até o recebimento definitivo da obra.

16. ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES

Ao longo da lateral definida em projeto será implantada faixa destinada ao estacionamento eventual de caminhões e veículos de serviço.

A área deverá ser devidamente regularizada e integrada ao sistema de circulação da praça.

A implantação deverá preservar a segurança dos pedestres e garantir adequada separação entre os espaços destinados aos veículos e às áreas de convivência.

Todos os serviços necessários à perfeita funcionalidade do estacionamento deverão estar contemplados no escopo da obra, ainda que não explicitamente mencionados.

17. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Concluídos os serviços, a Contratada deverá promover limpeza geral de toda a área de intervenção.

Deverão ser removidos entulhos, sobras de materiais, resíduos de construção e quaisquer elementos estranhos à obra.

Todos os sistemas implantados deverão ser testados e apresentados em perfeito funcionamento.

A obra somente será considerada concluída após aprovação da fiscalização municipal e atendimento integral das especificações técnicas, projetos e normas aplicáveis.



Além das especificações constantes deste memorial, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis da ABNT, em especial a NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 6118 (Estruturas de Concreto), NBR 12266 (Drenagem Urbana) e demais normas pertinentes aos serviços executados.



WAGNER DOS SANTOS
Engenheiro Civil

**PREFEITURA DE
OTACÍLIO COSTA**

